

## MOÇÃO DE PESAR

Plenário, 05 de fevereiro de 2024.

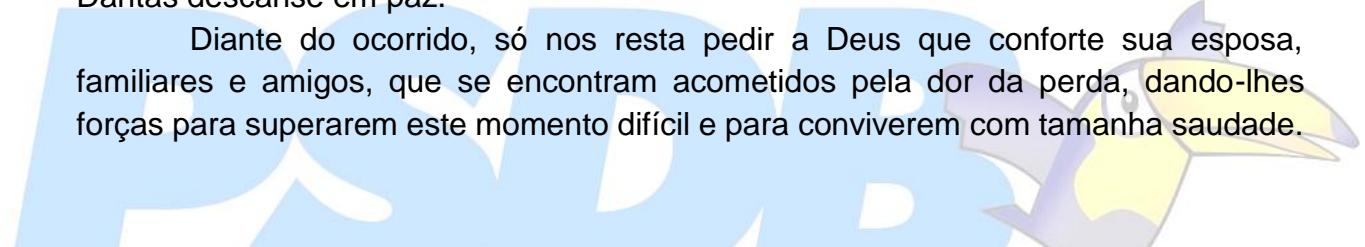
Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, esta Moção de Pesar pelo falecimento do nosso grande amigo **JESSE DANTAS**, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2024, nesta cidade.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reine no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Jessé Dantas descance em paz.

Diante do ocorrido, só nos resta pedir a Deus que conforte sua esposa, familiares e amigos, que se encontram acometidos pela dor da perda, dando-lhes forças para superarem este momento difícil e para conviverem com tamanha saudade.

  
PAR  
Rosângela Santana Ferreira  
Vereadora